



PORTARIA G.P. N°.: 1294, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CAMILA PORTO MARQUES**, Coordenadora Municipal, matrícula funcional nº 102.742, lotada na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 034.648.371-90; **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CAMILA PORTO MARQUES	GOIANIA - GO	30/10/2018	PARTICIPAR DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA DE GTCON E GTSIS EM GOIÂNIA.	R\$ 80,00
TOTAL R\$ 80,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal